

PORTARIA COREN-PE Nº 0331/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0213/2024 e substitui assessor por motorista para conduzir funcionário de volta ao Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0032/2024/DEP/COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0213/2024 e substituir Synesio Brandão de Miranda Júnior pelo motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir o funcionário João Paulo de Melo Vasconcelos no retorno da Subseção Limoeiro ao Recife, no dia 23/02/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2024.